



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2012.

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a cessão de uso de bem público, à ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA DO JACUTINGA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a cessão de uso de bem público, à ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO JACUTINGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.816.653/0001-60, com sede na Rua Ivaiporã, Distrito de Jacutinga, Município de Ivaiporã/PR.

Art. 2º - O bem a ser cedido é 01 (um) veículo CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA FORD 7000, placa AIV-8638, ano de fabricação/modelo 1979/1979, combustível diesel, sob nº de frota 79.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

MÁRIO HORT
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO(A) NO JORNAL

tribuna do norte

N.º 6409 Pág. 10

Edição de 21/06/12